

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CILADAS

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de Ciladas inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026**, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: Pavilhão Multiusos de S. Romão
Praça 25 de Abril, S. Romão, 7160-135 CILADAS

Secção de voto Única: Pavilhão Multiusos de S. Romão

(A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Vila Viçosa, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

PR-5

